

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 108/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 256534/2021 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 967.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, II, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, II, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação por dispensa de licitação de empresa especializada no fornecimento de ar condicionado, para atender a Sede Administrativa da EMSERH. Contratada: **RABELO SOLUÇÕES, CNPJ n.º 38.299.539/0001-66**, Representante Legal: **Florivaldo Lopes Rabelo**, CPF n.º 013.369.253-10. **Valor Total Contratado: R\$ 28.100,00** (vinte e oito mil e cem reais). **Unidade Orçamentária: 21202 - EMSERH; Natureza da Despesa: 1-2-03-03-01-0001 - Máquinas e Equipamentos. Prazo de vigência: 30** (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se.

São Luís - MA, 12 de maio de 2022.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH -

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 109/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 256534/2021 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 967.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, II, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, II, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação por dispensa de licitação de empresa especializada no fornecimento de ar condicionado, para atender a Sede Administrativa da EMSERH. Contratada: **GMS ABREU E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ n.º 23.331.504/0001-90**, Representante Legal: **Girlane Maria Santos Abreu**, CPF n.º 729.651.263-68. **Valor Total Contratado:** R\$ 17.778,00 (dezessete mil, setecentos e setenta e oito reais). **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 1-2-03-03-01-0001 – Máquinas e Equipamentos. Prazo de vigência: 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se.**

São Luís - MA, 12 de maio de 2022.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH -

